



Curitiba e Brasília, 05 de Junho de 2013

**Ref:** *Pedido de providências sobre a ameaça aos direitos indígenas no Brasil, com destaque ao caso do assassinato do indígena da etnia Terena, Oziel Gabriel*

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma Dhesca Brasil), rede nacional de direitos humanos composta por 34 organizações e movimentos sociais, vem, por meio de sua Relatoria do Direito à Terra, ao Território e à Alimentação, **solicitar às autoridades responsáveis a tomada de providências para os casos de violação aos direitos indígenas, tendo em vista o recente assassinato de Oziel Gabriel, dos terenas, durante processo de despejo no Mato Grosso do Sul, perante a iminência de que os conflitos territoriais se espalhem.**

Após as investidas dos ruralistas no cenário nacional com as mudanças do Código Florestal, o retrocesso conservador avança sobre as áreas ocupadas pelos povos indígenas e comunidades tradicionais, especialmente comunidades quilombolas. Particularmente, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a bancada ruralista têm feito pressões ao governo para as mudanças nos procedimentos de demarcação das terras, sobretudo das Terras Indígenas (TIs).

Neste sentido, tivemos a suspensão das demarcações de TIs no Sul do Brasil, com a conseqüente proposta de revisão dos processos demarcatórios, alegando incapacidade da FUNAI. E ainda, a investida da bancada ruralista no Congresso Nacional para restrição dos direitos indígenas como a proposta na Câmara dos Deputados de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as demarcações da FUNAI e do INCRA (no que tange aos quilombolas), bem como as propostas de lei e de emenda a constituição como a PEC 215, além da busca pela vigência da Portaria 303.

Em suas manifestações recentes, a ministra chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, tem aberto espaço para as representações do agronegócio, e equivocadamente, enfatizado uma suposta incapacidade da FUNAI em demarcar as terras, defendendo a criação de um Grupo de Trabalho que seria composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Cidades e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Além de inconstitucional, essa proposta é permeada por equívocos, pois a Embrapa não possui qualquer competência técnica para atuar na avaliação dos direitos indígenas. Como uma empresa pública não tem a missão e nem a competência técnica como, por exemplo, a presença de antropólogos em seus quadros, para executar a ordem constitucional de garantir direitos dos povos indígenas.

Esta proposta se resume, na verdade, em um rebaixamento dos direitos constitucionais já conquistados pelos indígenas, reforçando a visão de que a questão indígena é um entrave ao modelo de desenvolvimento do campo brasileiro, e permeada por índices de produtividade de uma cultura de commodities agrícolas e minerais. Todavia, a demarcação de terras indígenas se dá no processo de reconhecimento da dívida histórica

que o país tem para com estes povos, ou seja, sob o plano de construção da justiça social, tendo em vista assegurar seu patrimônio cultural.

O recente caso do assassinato da liderança Terena, Oziel Gabriel, durante processo desastroso de desocupação da Fazenda Buriti, situada dentro do Território Indígena Buriti, e a tentativa de assassinato de outro indígena ontem, dia 04 de junho, demonstra a intensidade conflitiva que envolve a luta por direitos territoriais no país. A TI teve seu relatório de identificação aprovado em 2001 na FUNAI, a área foi delimitada em 2010, todavia até hoje não houve a homologação por parte da Presidência. Disso resultaram diversos conflitos na Justiça, tendo expedida uma liminar no dia 31 de maio de 2013 para a saída dos indígenas, o cumprimento desastrado por parte da Polícia resultou em confrontos e na morte de Oziel.

O Ministério da Justiça, a quem está submetida a Funai, é quem possui legitimidade para propor uma reformulação da Funai no sentido do seu fortalecimento institucional, devendo o Ministro, José Eduardo Cardozo, dar o respaldo político e institucional para que a autarquia atue de maneira efetiva nos processos de demarcação.

O movimento indígena tem sofrido um intenso processo de deslegitimação pela mídia e muitas organizações indigenistas têm sido criminalizadas, inclusive por declarações de autoridades públicas. E os indígenas têm insistido em falar com a Presidenta, todavia a mesma nestes dois anos não recebeu suas lideranças para um diálogo nenhuma vez, em que pese estar sempre em muitos eventos associados ao agronegócio. É salutar no processo democrático que o governo abra um canal de interlocução com estes povos, os quais querem expor sua luta histórica.

A situação de agressões e intimidações aos povos indígenas representam uma afronta aos princípios basilares de um Estado Democrático de Direitos, à Constituição Federal e aos Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. A perspectiva garantista e plural do Estado não pode ser abandonada diante da violência e pressão de grupos econômicos que historicamente submetem as populações à violência e à exclusão, além de agirem à revelia de qualquer ordenamento jurídico.

Diante disso à Relatoria faz as seguintes recomendações:

- 1) Que seja garantido os direitos indígenas constitucionalmente assegurados, sobretudo a agilidade na demarcação dos territórios;
- 2) Que o governo, sobretudo a Presidência da República, ouça as comunidades indígenas, especialmente em relação às reivindicações históricas no Estado do Mato Grosso do Sul;
- 3) Que o Ministério da Justiça assuma seu papel de responsável pela FUNAI, conceba e implemente medidas para a reformulação da autarquia, no sentido de que a mesma se torne mais efetiva na garantia dos direitos dos povos indígenas;
- 4) Que seja suspensa a liminar de reintegração de posse da Fazenda Buriti, com acompanhamento direto do Ministério da Justiça; bem como seja apurado imediatamente o assassinato da liderança Oriel Gabriel e a tentativa de assassinatos de Josiel Gabriel da mesma etnia, ocorrido ontem, levando à Justiça os responsáveis.



Plataforma Brasileira de  
Direitos Humanos Econômicos,  
Sociais, Culturais e Ambientais

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**SÉRGIO SAUER**

Relator Nacional para o Direito Humano à Terra, ao Território e à Alimentação

Plataforma Dhesca Brasil

Fone: (61) 9982 6303 – sauer.sergio@gmail.com

**TCHENNA FERNANDES MASO**

Assessora da Relatoria Nacional para o Direito Humano à Terra, ao Território e à  
Alimentação

Plataforma Dhesca Brasil

Fone: (41) 9680-2484 – terraterritorioalimenta@dhescabrasil.org.br

**PLATAFORMA DHESCA BRASIL**

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil  
+ 55(41) 3232-4660 www.dhescabrasil.org.br - secretaria@dhescabrasil.org.br